PORTARIA N.º 1294, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito:

- **GLAUCINEA CARLESSO**
 MATRICULA 1388
 Período Aquisitivo: 16/03/2024 A 15/03/2025
 Período De Ferias: 03/11/2026 A 02/12/2026 – 30 DIAS PORTARIA N.º 1251, 20 DE OUTUBRO 2026
 Período de interrupção:03/11/2026 A 02/12/2026 – 30 DIAS
 Documento solicitante: Processo 51697/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Novembro de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320030003600350035003400 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320030003600350035003400 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **09/11/2026 11:45**
Checksum: **D8EF32904AA567F433F86A5E5AFEF3C6B9EE0C8974AAF0BDDDE394419D38D7E9**